

1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

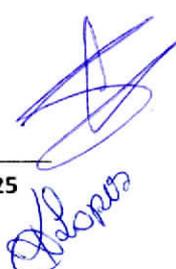
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 2.447 de 11 de janeiro de 2021 e Decreto n.º 2.487 de 07 de abril de 2021; Lei n.º 1.105 de 15 de dezembro de 2022; Lei n.º 1.106 de 03 de março de 2023 e, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ampla acessibilidade aos cargos públicos e;

Considerando que nos termos do art. 59, inciso III da Lei Federal n.º 9.394/96, os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

Considerando que no corrente ano letivo há demanda de atendimento educacional especializado a alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino;

Considerando o contexto fático devidamente justificado, bem como o aproveitamento dos servidores efetivos do quadro da educação municipal, os quais puderam preencher as vagas disponíveis para atendimento à oferta educacional especializada, uma vez detentores da escolaridade e/ou pré-requisito específico, nos termos do Anexo I da Lei n.º 1.105 de 15 de dezembro de 2022;

TORNA PÚBLICO, através do presente **EDITAL DE VAGAS**, o Procedimento Seletivo Simplificado, **que será realizado presencialmente no dia 29/03/2023 às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Capitão Luiz Sette, 127, Centro, Santa Cruz do Escalvado**, sob a coordenação da Comissão Gestora de Processos de Designação, nomeada por meio da Portaria n.º 012/2023, conforme informado abaixo:



Item	Denominação	Vagas	Vencimento Mensal (R\$)	Escolaridade e/ou Pré-requisito específico
01	Professor de Educação Básica (PEB) – Apoio a comunicação, linguagens e tecnologias assistivas e sala de recursos educação especial.	05	2.549,43	Licenciatura Plena em Educação Especial com Especialização (pós-graduação) em Educação Especial.

Somente participarão do processo seletivo os candidatos que chegarem ao local especificado no dia **29/03/2023** até às 9 horas, apresentando os seguintes documentos:

- Diploma/Certificado da Formação exigida (cópia e original);
- Documento de Identidade com foto (**cópia e original**);
- Atestado médico comprovando aptidão para o exercício do **cargo PEB (Professor de Educação Básica)**;
- Certificados que comprovem os títulos de caráter classificatório (cópia e original);
- Certidão de Contagem de Tempo quando a função tiver sido exercida em instituições públicas e/ou Carteira de Trabalho quando em instituições particulares. **Deverá ser indicada em ambos documentos a função de Professor da Educação Básica exercida no Atendimento Educacional Especializado;**
- **Comprovante da votação da última eleição (cópia e original);**
- **CPF;**
- **Certificado Militar quando candidatos do sexo masculino (cópia e original).**

O prazo de vigência do contrato temporário referente ao presente Edital de Vagas será da data de sua assinatura até, no máximo, o prazo previsto no art. 12 do Decreto Municipal nº 2.447 de 11 de janeiro de 2021 ou, até a nomeação e posse de aprovados em concurso público, assegurando, assim, o padrão de qualidade do ensino, nos termos previstos no artigo 206, VII da CF/88, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em razão das necessidades justificadas da rede municipal de ensino, e obedecerá aos seguintes critérios:

Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, visando

avaliar os títulos dos candidatos para fins de seleção, nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica (PEB) – Apoio a comunicação, linguagens e tecnologias assistivas e sala de recursos educação especial.	
a) Curso em Nível de Doutorado, compatível com as atribuições do cargo e função.	04 (quatro) pontos
b) Curso em Nível de Mestrado, compatível com as atribuições do cargo e função.	03 (três) pontos
c) Outro Curso em Nível de Graduação, diferente do apresentado como pré-requisito, compatível com as atribuições do cargo e função.	02 (dois) pontos por curso, limite a quatro pontos
c) Curso de Aperfeiçoamento Profissional ou Capacitação na área de Educação Especial, contendo no mínimo 40 horas/aulas, comprovado por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos).	01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.

Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório da pontuação obtida mediante análise dos títulos apresentados.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

b) Persistindo o empate, ou caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço no respectivo cargo, a ser comprovado mediante a apresentação de cópia e respectivo original para autenticação por

servidor público do Município, do ato de nomeação para os servidores ocupantes de cargos efetivos e, de cópia (a) do (s) contrato (s), para o servidor contratado na forma do art. 37, IX, da CF/88, podendo, em qualquer caso, ser realizada a comprovação **mediante apresentação de certidão de contagem de tempo expedida pelo órgão público e/ou carteira de trabalho quando em instituições particulares. Deverá ser indicada nos documentos acima citados a função de Professor da Educação Básica exercida no Atendimento Educacional Especializado;**

c) Sorteio em ato público, do qual deverá ser lavrada a respectiva ata.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de março de 2023.



Kássila Clara Gomes Lopes
Secretária Municipal de Educação



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 23/03/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura